
D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 79/2009 de 3 de Dezembro de 2009

3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 14 de Julho de 2009 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 154 de 13/08/2009, com o número 216, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito da alta competição para 2009, estava contemplado apoio para 5 atletas percurso para a alta competição, com registos válidos, respectivamente até Maio, Junho, Setembro, Outubro e Novembro de 2009 e 1 jovem talento regional com registo válido até Abril de 2009, 3 jovens talentos regionais com registos válidos até Setembro de 2009 e 3 jovens talentos regionais com registos válidos até Outubro de 2009;

Considerando que o Instituto do Desporto de Portugal considerou como qualificado no percurso de alta competição 1 atleta, com registo válido até 06-07-2010, conforme documento apresentado;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, adiante designada por AJAA representada por Luís Eduardo Pimentel Vieira, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 78.830,94, conforme a proposta apresentada, é de € 47.531,25.

12 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, *Luís Eduardo Pimentel Vieira*.